

## Tabela de Pontuação

Grande Área de Linguística, Letras e Artes

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do/a Orientador/a, compreendendo somente o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, conforme Edital. A pontuação do currículo dos/as docentes será feita conforme a seguinte tabela:

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital:			
a.1. Doutorado	10		
a.2. Pós-Doutorado	3		
a.3. Missão de trabalho em IES Internacional parceira do projeto	1		
aa) Atuação em comissões científicas para avaliações de trabalhos			
aa.1. Membro de Conselho Editorial de editora universitária	6		
aa.2. Editor ou membro de Comitê Editorial de periódico científico	5		
aa.3. Organizador de dossiê de periódico científico	4		
aa.4. Parecerista de revista científica indexada	2		
aa.5. Parecerista de revista não indexada	1		
aa.6. Parecerista de trabalhos em eventos científicos ou Programas de Iniciação Científica de outras IES	2		
ab) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos, aprovados por Órgãos Oficiais de Fomento (CNPq, Fund. Araucária, FINEP), etc.			
ab.1. Coordenador	10		
ab.2. Colaborador	2		
b) Premiação em bienais, mostras, salões, festivais e demais trabalhos da mesma categoria.			
b.1. Internacional	6		
b.2. Nacional	4		
b.3. Regional	2		
b.4. Local	1		
c) Artigos em periódicos indexados no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 (versão impressa ou digital)			
c.1. Qualis A1	25		
c.2. Qualis A2	21		
c.3. Qualis B1	18		
c.4. Qualis B2	15		
c.5. Qualis B3	12		
c.6. Qualis B4	9		
c.7. Qualis B5	7		
c.8. Qualis C e Periódicos não indexados no Qualis	5		
d) Livros Científicos especializados na área, <b>com ISBN:</b>			
d.1. Autor	35		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
d.2. Coautor	15		
d.3. Editor ou Organizador	15		
d.4. Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo nesse limite prefácio, posfácio, introdução ou apresentação)	10		
<b>e) Livros Científicos especializados na área, sem ISBN:</b>			
e.1. Autor	5		
e.2. Coautor	3		
e.3. Editor ou Organizador	3		
e.4. Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo nesse limite prefácio, posfácio, introdução ou apresentação)	3		
<b>f) Tradução, com ISBN</b>			
f.1. Tradutor de obra completa	28		
f.2. Tradutor de capítulo	10		
f.3. Tradutor de artigo publicado em periódico	8		
f.4. Tradutor de livro ou manual didático especializado na área	20		
<b>g) Tradução, sem ISBN</b>			
g.1. Tradutor de obra completa	5		
g.2. Tradutor de capítulo	2		
g.3. Tradutor de artigo publicado em periódico	2		
g.4. Tradutor de livro ou manual didático especializado na área	3		
<b>h) Livros ou manuais didáticos especializados na área:</b>			
h.1. Autor	35		
h.2. Coautor	8		
h.3. Editor ou Organizador	15		
h.4. Capítulo ( <b>máximo dois por livro</b> , incluindo nesse limite prefácio, posfácio, introdução ou apresentação)	10		
<b>i) Obras Ficcionalis com ISBN:</b>			
i.1. Autor	20		
i.2. Capítulo	8		
i.3. Parte de coletânea (poemas, contos, crônicas)	6		
<b>j) Obras Ficcionalis sem ISBN:</b>			
j.1. Autor	5		
j.2. Capítulo	3		
j.3. Parte de coletânea (poemas, contos, crônicas)	2		
<b>k) Publicações em Anais de Congressos Científicos com ISBN ou ISSN</b>			
k.1. Trabalho completo em anais internacionais	8		
k.2. Trabalho completo em anais nacionais	5		
k.3. Resumo expandido em anais internacionais	6		
k.4. Resumo expandido em anais nacionais	4		
k.5. Resumo em anais internacionais (máximo 12)	3		
k.6. Resumo em anais nacionais (máximo 12)	2		
<b>l) Publicações em Anais de Congressos Científicos sem ISBN ou ISSN</b>			
l.1. Trabalho completo em anais internacionais	6		
l.2. Trabalho completo em anais nacionais	3		
l.3. Resumo expandido em anais internacionais	4		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
1.4. Resumo expandido em anais nacionais	2		
1.5. Resumo em anais internacionais (máximo 12)	1		
1.6. Resumo em anais nacionais (máximo 12)	1		
m) Comunicação em eventos científicos, acadêmicos ou artísticos			
m.1. Evento internacional	4		
m.2. Evento nacional	3		
m.3. Evento local ou regional	2		
n) Palestra, conferência ou mesa-redonda em eventos científicos, acadêmicos ou artísticos			
n.1. Evento internacional	6		
n.2. Evento nacional	4		
n.3. Evento local ou regional	3		
o) Cursos e minicursos ministrados			
o.1. Mais de 6 horas	4		
o.2. Menos de 6 horas	2		
p) Trabalhos de divulgação científica (lives, podcasts, entrevistas e artigos para jornais, revistas, rádio e televisão)	2		
q) Publicação (impressa ou na WEB) de catálogos de exposições ou programas de eventos cenográficos ou musicais ( <b>máximo de 10</b> )	1		
r) Composições ou criações artísticas com mais de 45 minutos, com apresentação, tais como: composição musical, direção cênica / musical, recital, regência, curadoria, performance/ exposição individual de Artes Visuais. (Cada obra artística poderá ser pontuada até duas vezes, isto é, uma estreia e uma remontagem)			
r.1. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito internacional	20		
r.2. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito nacional	15		
r.3. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito regional	8		
t.4. Estreia ou circuito inicial/ remontagem ou novo circuito – em âmbito local	5		
s) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual (exceto livros). Criação e/ou desenvolvimento em design com a respectiva publicização (produção técnica)			
s.1. Com patente obtida	15		
s.2. Com patente requerida	10		
s.3. Sem patente ( <b>máximo de 3</b> )	5		
t) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI	5		
u) Orientações e supervisões <b>concluídas e aprovadas</b>			
u.1. Doutorado	16		
u.2. Mestrado	10		
u.3. Especialização ( <b>máximo de 12</b> )	4		
u.4. Trabalhos de conclusão de curso de graduação ( <b>máximo de 12</b> )	2		
u.5. Supervisão de pós-doutorado	2		
u.6. Coorientação de doutorado	8		

Tópicos	Pontos	Nº de trabalhos	Total
u.7. Coorientação de mestrado	5		
u.8. Coorientação de especialização (máximo de 12)	2		
u.9. Coorientação de supervisão de pós-doutorado	1		
v) Orientações em Programas de Iniciação Científica/Tecnológica/ Inclusão social/ Iniciação Científica Júnior (ensino médio)	5		
w) Apresentação artística completa em eventos na área de design (ex: Bienal do Design, Salão Internacional do Humor de Piracicaba, Anima Mundi); ou apresentação artística completa em mostras coletivas de Arte Visual; ou apresentação artística completa em apresentações cênicas (teatro/ dança) ou musicais (show/ concerto completo de um mesmo autor). <b>(máximo de 3 por subitem)</b> <b>Não multiplicar a pontuação pelo número de encenações, shows, concertos, mostras de um mesmo trabalho</b>			
w.1. Internacional	10		
w.2. Nacional	7		
w.3. Regional ou Local	5		
x) Organização de eventos de natureza científica e artística (serão pontuados somente eventos que incluam apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares, publicação dos resumos em anais, e carga horária igual ou superior a 15 horas)			
x.1. Coordenador de evento internacional	10		
x.2. Coordenador de evento nacional	8		
x.3. Coordenador de evento regional/local	6		
x.4. Membro da Comissão Organizadora do EAIC	5		
x.5. Membro da comissão organizadora de outros eventos científicos/acadêmicos	4		
x.6. Coordenador de simpósio ou de grupo de trabalho	3		
y) Edição de anais de eventos			
y.1. com ISBN ou ISSN	8		
y.2. sem ISBN ou ISSN	5		
z) Participação como membro efetivo de bancas de defesa (exceto como Orientador):			
z.1. Doutorado	3		
z.2. Mestrado	2		
z.3. Especialização e TCC	1		
z.4. Qualificação de Doutorado	3		
z.5. Qualificação de Mestrado	2		

### Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do quadriênio 2018-2021. No caso de trabalhos em eventos publicados online ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.
- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br>) deve ser salvo em modo completo - formato RTF - compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2021, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área.

- Não serão consideradas as produções que, no currículo Lattes, o/a docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis Periódicos CAPES quadriênio 2013-2016 e/ou Fator de Impacto de cada artigo cadastrado (conforme indicado na tabela de avaliação de sua respectiva área). Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o/a docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário online.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver com **todas as informações solicitadas na tabela de avaliação da respectiva área**, dentro do quadriênio 2018-2021.
- Caso o comitê PROIC constate preenchimento equivocado da tabela de pontuação por parte do/a candidato/a a orientador/a, o valor autoatribuído não será considerado tanto no item marcado erroneamente quanto no correto.

**Atenção para as seguintes informações:**

- Não serão considerados artigos *in press* (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
- O currículo será avaliado exclusivamente através do material apresentado pelo/a docente no momento de sua inscrição;
- Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato/a a orientador/a na Tabela de Avaliação, em acordo com o **CV Lattes apresentado na inscrição**.
- Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam> (SELECIONAR CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016)
- Acesso ao JCR (Fator de Impacto): <http://www.webofknowledge.com/JCR>